

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 003/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 464/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de março de 2025, a servidora ADELAIDE AFONSO ROCHA DE SOUZA, matrícula nº. 0589, no cargo PROFESSORA 1º AO 5º ANO - Classe "E" — Nível 3, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40 § 5º da CRFB c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.944/2025)	R\$	3.232,77
Triênio 27% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$	872,85
Incentivo Profissional 25% (Lei Municipal nº 1.554/18)	R\$	808,19
VENP – Vantagem Pessoal – CAI – I 1/5 (Lei Municipal nº 081/1991 e	R\$	40,62
Lei Municipal no 693/2005)	1	
Total	R\$	4.954,43

(Quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

Conceição de Macabu, 27 de fevereiro de 2025.

ADERALDO SPESSE RANGEL **Diretor Presidente**